



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XV

Garrafão do Norte – 26 de novembro de 2024

Edição Nº 336

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO INEXGIBILIDADE Nº 6.2024-211101

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizara licitação na modalidade INEXGIBILIDADE nº 6.2024-211101, com base na Lei 14.133/2021 art. 74, caput, objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO SENSORIAL E COORDENAÇÃO MOTORA COMPLETO (PROJETO JOGOS QUE EDUCAM). Com abertura as 09:00hs do dia 26 de Novembro DE 2024, o edital encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso.

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-261101 FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: INGLES FACIL EXPRESS LTDA CNPJ: 04.710.655/0001-04 END.: SHN Quadra 2 Bloco F Sala 622 – EXECUTIVE OFFICE TPWER – CEP 70701-040 – BRASILIA – DF. OBJETO: Inexigibilidade para Ata de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento da metodologia para a Implementação do sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês, (fornecedor exclusivo) por meio do processo neuro linguístico de aprendizado, processo de alfabetização por letramento e reconhecimento fonético, que possua certificação e prova de conceito da aplicação prática com resultado positivo do aprendizado para leitura, escrita e pronúncia correta na língua inglesa, para os alunos da Educação Básica e Educação não formal, inclusive, de potencial demanda de outros setores da administração municipal.

FINALIDADE: Justifica-se a presente contratação uma vez que a caracterização das necessidades tem sido recorrentes os esforços das Secretarias Municipais de Educação para alavancar a melhoria da qualidade do ensino na Rede Pública dotando cada unidade escolar com a necessária infraestrutura e disponibilizando as condições pedagógicas para melhorar o IDEB \_ Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, porém, tais esforços não têm respondido na velocidade que a sociedade e o mercado empregador necessitam, fazendo com que a mensuração até então obtida exija redobrados esforços.

VALOR GLOBAL: 18.874.200,00 (Dezoito Milhões, Oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO I COMBINADO COM O ARTIGO 6º, INC. XLV E § 6º DO ART. 82 DA LEI Nº 14;133/2021.

GARRAÃO DO NORTE – PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDSON TORRES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 2024059



**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**  
Vice-Prefeito Municipal

**JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -  
Garrafão do Norte/PA.  
[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

**FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**MATHEUS SOUSA DA SILVA**  
Assessor de Comunicação

**ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA**  
Diretor